

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

na ref. 41 a partir de 19/07/86 (LC. 478/86-Procurador do Estado Nível-IV); na ref. 41 a partir de 30/06/87 (Art.119-LC.180/78-Procurador do Estado Nível-V).

OBS: O interessado faz jus as seguintes vantagens pessoais:

- A partir de 18/08/85, Cr\$ 515.186 pela obtenção, do 6º adicional.
- A partir de 19/07/86, Cz\$ 1.075,49 por ter ultrapassado 1 ref. do final da Tabela. (LC.478/86).
- A partir de 30/06/87, Cz\$ 15.404,73 por ter ultrapassado 5 ref. do final da tabela. (Art.119-LC. 180/78-Prom. de Nível).

Despacho da Diretora de 11/7/89

DECLARANDO SEM EFEITO, no despacho de retificação publicado no D.O. de 20/5/83, a parte referente ao Bel. REYNALDO BUENO DE SOUZA, RG. nº 1.278.729, a fim de prevalecer a contagem de tempo deferida no despacho publicado no D.O. de 18/2/83.

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no D.O. de 8/1/87, em nome do Bel. LUIZ ALBERTO ZERON e outros:

-Na parte referente ao Bel. REYNALDO BUENO DE SOUZA, RG. 1.278.729, onde se lê:-

"Períodos de 27/11/56 a 24/6/58 e de 15/9/59 a 24/5/60 - (828 dias)", leia-se:-

"Períodos de 27/11/56 a 24/6/58 e de 15/9/59 a 25/5/60 - (829 dias)".

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora, de 12.7.89

Enquadrando: nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo da Bela. ANJOLINA JUNQUEIRA ERBER, RG.5.169.098, Procurador do Estado Nível II, no padrão 29-D, a partir de 08.7.83, ficando em consequência, retificadas as apostilas de 16/12(DO.17/12/87) e CANCELADA a apostila de 21/7(D.O. de 22/7/86), para constar:

I.I.

na ref.22, a partir de 21.12.84-Enqto.LC.379/84 na ref.24, a partir de 1.1.85 - Enqto.LC.365/84 na ref.25, a partir de 30.6.85-Artº 119-LC.180/78-Proc. Estado N.III

na ref.26, a partir de 11.7.85-Enqto.LC.404/85 nos termos do arts 91, 94 e 95, da LC.180/78, o cargo da Bela. ANJOLINA JUNQUEIRA ERBER, RG.5.169.098, Procurador do Estado N.III, na ref.27, a partir de 18.2.86.

nos termos do artº 91, c.c. com o artº 25, da D.T., da LC.180/78, o cargo da Bela. ANJOLINA JUNQUEIRA ERBER, R. G.5.169.098, Procurador do Estado N.III, na ref. 31, a partir de 19.2.86, ficando em consequência, retificadas as apostilas de 16/12 (DO.17/12/87) e 15/6(DO.16/6/88), para constar:

I.I.

na ref.32, a partir de 19.7.86 - Eqto.LC.478/86 na ref.33, a partir de 31.12.86-Artº 119-LC.180/78-Proc. Estado N.IV.

DESPACHOS DA DIRETORA, de 12.07.89

À vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no artigo 93, da LC.478/86, FICA DEFERIDA a contagem do tempo de exercício de advocacia, para todos os efeitos legais, aos B.ºs abaixo discriminados.

Proc.PAJ.nº 7715/88 Sergio Mazina Martins - RG.074.822 Período de 17.6.82 a 17.7.84 (762 dias);

Proc.PAJ.nº 8256/89 Jacqueline Zabeu Pedroso - RG.15.176.556 Período de 25.4.85 a 24.4.87 e de 6.7.87 a 1.6.89(1427d)

Proc.PAJ.nº 6255/89 Maria Helena Marques Braceiro - RG.14.855.647 Período de 9.5.85 a 8.5.87 e de 28.5.87 a 1.6.89(1466 d)

Proc.PAJ.nº 5924/89 Adriana Haddad Uzum - RG.16.602.707 Período de 10.4.86 a 1.6.89 (1149 dias);

Proc.PAJ.nº 7439/88 Dulce Maria Guerreiro Barbizan - RG.3.848.977 Período de 24.12.71 a 21.12.76 (1825 dias).

No Proc.PAJ.nº 6254/89, em nome da Bela. OLGA LUIZIA CORDORNI DE AZEREDO, RG.8.675.173, solicita a contagem do tempo de exercício de advocacia para todos os efeitos legais: "À vista das informações FICA DEFERIDA, a contagem do tempo de exercício de advocacia, para todos os efeitos legais, no período de 3.6.84 a 1.6.89 (1825 d), nos termos do artº 93 da LC.478/86 e no período de 12.8.80 a 2.6.84 (139) d), nos termos do artº 3º da LC.308/83.

No Proc.PAJ.nº 6253/89, em nome do Bel. OLAVO DOMINGOS NOGUEIRA, RG.7.549.576, solicita a contagem do tempo de serviço militar e do tempo de exercício de advocacia, para todos os efeitos legais: "À vista das informações, FICA DEFERIDO, o pedido, na seguinte conformidade: a) contagem do tempo de serviço militar, no período de 16.3.74 a 16.10.78, para todos os efeitos legais, nos termos da LC.437/85; b) a contagem do tempo de exercício de advocacia, no período de 13.6.85 a 1.6.89(1449 d), para todos os efeitos legais, nos termos da LC.478/86.

No Proc.PAJ.nº 6437/89, em nome do Bel. NELSON FIOROTTI SILVA, RG.9.629.080, solicita a contagem do tempo de serviço público estadual e do tempo de exercício de advocacia, para todos os efeitos legais: "À vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido, na seguinte conformidade: a) a contagem do tempo de serviço público estadual, no período de 5.9.84 a 11.5.86, para todos os efeitos legais, nos termos do artº 76, da Lei 10.261/68; b) a contagem do tempo de exercício de advocacia, nos períodos de 24.5.84 a 04.09.84 e de 03.07.86 a 1.6.89 (1167dias), para todos os efeitos legais, nos termos do artº 93 da L. C.478/86.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO Serviço de Administração

Despacho da Diretora de 12/7/89

No Processo PR-1 nº 780/88, em que a Bel. SILVIA APARECIDA SALVIATO, R.G. 11.775.792, solicita a contagem do tempo de serviço público Estadual, prestado junto ao Primeiro Tribunal de Alçada Civil, no período de 29/5/84 a 15/7/86, ( 770 dias ). "À vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido, nos termos do art. 76, da Lei 10.261/68."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR-DE 05.07.88

Declarando sem efeito a admissão da servidora abaixo, admitido nos termos da resolução SJ, publicada a 21.05.85, para a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por não assumir, de exercício no prazo legal, função-atividade - Escriturário - SQF-II-QSJ EDNA FERREIRA FERNANDES - RG. nº 17.013.197

CLASSIFICANDO

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. OSWALDO KOZO KAKAO, RG.6.756.010, na Cadeia Pública do Hipódromo.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS LUIZ CASTILHO, RG. 9.799.542, na Penitenciária do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria Cospepe nº 2.263/86 D.A. de 5 publicada no D.O. de 06.09.86, que o Classificou na Cadeia Pública do Hipódromo.

de 06.07.89

Suspendendo, preventivamente, por 30 (trinta) dias, os servidores DIOGO DA COSTA ATAÍDE, RG. 5.736.186 e APARECIDO ANTONIO BATISTA, RG. 5.465.834, Agentes de Segurança Penitenciária, classificados e em exercício na Casa de Detenção de São Paulo, nos termos do artigo 265, da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.

de 07.07.89

Convocando a funcionária abaixo relacionada, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 e 136, inciso I, parágrafo único, da Lei 10.261/68, para prestar serviços por 02 (duas) horas diárias, durante o período de 17.07.89 a 15.08.89. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SILVA, RG. 15.106.295, Encarregado de Setor-Substituta, do SQF-II-QSJ, Faixa 5, Nível II

Convocando a funcionária abaixo relacionada, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 e 136, inciso I, parágrafo único, da Lei 10.261/68, para prestar serviços por 02 (duas) horas diárias, durante o

os meses de julho a Setembro do ano em curso, no período de 13.07.89 a 30.09.89. GERALDA AMÁLIA DO NASCIMENTO MOREIRA, RG. 8.195.560, Chefe de Sação II- Substituta, do SQF-II-QSJ, Faixa 8, Nível I

de 10.07.89

Convocando a funcionária abaixo relacionada, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 e 136, inciso I, parágrafo único, da Lei 10.261/68, para prestar serviços por 02 (duas) horas diárias durante os meses de julho a setembro do ano em curso, no período de 13.07.89 a 30.09.89. RAQUEL DE FÁTIMA GRALHOZ REIS, RG. nº 15.976.234, Chefe de Seção II- Substituta, do SQF-II-QSJ, Faixa 8, Nível II.

GENRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Portaria da Diretora, de 4/7/89

DISPENSANDO:

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º Item 1, da Lei Complementar nº 180/78, a PEDIDO do Servidor PEDRO PAULO CHAVES BUENO, R.G. 13.078.425, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 21/02/1989, em virtude de ter assumido outro Cargo público, na Secretaria da Segurança Pública.

AGORA FICOU MAIS FÁCIL ASSINAR O Diário Oficial. Includes images of newspaper front pages and a coupon for subscription.

Preencha o cupom abaixo e envie juntamente com o cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP e receba durante 6 meses o Diário Oficial no endereço que desejar.

Subscription form with fields for name, address, phone, and a table of prices for different regions and delivery methods.